ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 92 /2014

Sala de Sessões, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Seja demarcada, de acordo com a legislação de trânsito, como área onde não é permitido estacionamento, na Av. Júlio Renner, sentido bairro-centro, trecho entre a Rua Licinio Faustino da Silva e a Rua Torbjorn Weibull.

Justificativa: Para quem vem pela Torbjorn Weibull e vai ingressar ou atravessar a Av. Júlio Renner, encontra sérias dificuldades por ter sua visão obstruída por veículos, em sua maioria caminhões, estacionados no trecho citado.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"